



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

**Resolução n.º 93, de 17 de agosto de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor do Setor de Infraestrutura Física do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – o chefe do Setor de Infraestrutura Física, como presidente;

II – um engenheiro civil;

III – um engenheiro eletricitista;

IV – um engenheiro mecânico;

V – um encarregado de obras;

VI – dois assistentes administrativos.

Art. 3.º Determinar o prazo de noventa (90) dias para a apresentação do Regulamento do Setor de Infraestrutura Física (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende